



Méliuz anuncia novo programa de recompra de ações e evolução da estratégia de tesouraria em Bitcoin

O **Méliuz S.A.** (B3: CASH3 | OTCQX: MLIZY) ("Méliuz" ou "Companhia") informa que, em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou: (i) o cancelamento das ações referente ao programa de recompra divulgado em 8 de outubro de 2025, conforme fato relevante divulgado na ocasião; e (ii) a criação de um novo programa de aquisição de ações de sua própria emissão ("Programa de Recompra"). A Companhia informa ainda que ampliou sua estratégia de tesouraria em Bitcoin com objetivo de maximizar a geração de valor para o acionista por meio de uma administração mais eficiente da sua alocação de capital.

Cancelamento das Ações

Em outubro de 2025, a Companhia aprovou seu primeiro programa de recompra de ações, com base no entendimento da Administração de que suas ações eram negociadas abaixo de seu valor intrínseco, não refletindo suas perspectivas de crescimento e seu potencial de criação de valor para os acionistas. Apenas nove meses após seu lançamento, o programa foi concluído com a aquisição de 9.131.725 ações ordinárias de emissão da própria Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O capital social da Companhia passa a ser dividido em 104.171.852 (Cento e quatro milhões, cento e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois) ações ordinárias.

O cancelamento gerou uma redução de 8,1% do número de ações em circulação. Com isso, a Companhia gerou um ganho de representatividade de 8,46% para os acionistas que permaneceram na base desde o início do programa de recompra. De forma paralela, o cancelamento também gerou um *Bitcoin Yield* de 8,46% desde o início do programa (ou 11,43% de forma anualizada).

Novo Programa de Recompra de Ações

Em linha com a estratégia adotada em outubro de 2025, a Administração da Companhia permanece com o entendimento de que, neste momento, a melhor alternativa de alocação de capital e geração de valor para os acionistas segue sendo a recompra das

próprias ações da empresa. Essa avaliação considera: (i) o forte desempenho operacional divulgado nos últimos resultados trimestrais - EBITDA ajustado de R\$ 109,6 milhões nos últimos doze meses findos no segundo trimestre de 2026 (crescimento de 74% em relação aos últimos doze meses findos no segundo trimestre de 2025); (ii) a sólida posição financeira de aproximadamente R\$ 258,8 milhões em ativos líquidos, composto por moeda fiduciária e Bitcoin; (iii) a inexistência de endividamento; e (iv) o valor de mercado atual, já que a Companhia acredita que o valor das ações não refletem adequadamente os fundamentos e o potencial de geração de valor da empresa.

Nesse sentido, a Administração aprovou a abertura de um novo programa de recompra, de até 8.105.834 ações ordinárias de emissão da própria Companhia, que representam 10% do *free float* atual.

- Objetivo e efeitos econômicos: O Programa de Recompra visa maximizar a geração de valor para o acionista por meio de uma administração eficiente da sua alocação de capital, considerando o potencial de rentabilidade de suas ações, de forma a proporcionar maiores retornos futuros para seus acionistas. Adicionalmente, a Companhia poderá utilizar as ações para permanência em tesouraria e posterior alienação e/ou cancelamento e/ou para fazer frente às obrigações da Companhia decorrentes de planos de opções de ações e planos de remuneração baseado em ações, dirigidos a seus executivos e colaboradores e/ou para entrega em pagamento pela aquisição de participação societária em outras sociedades realizadas ou a serem realizadas pela Companhia ou por suas controladas. Com relação a seus efeitos econômicos, o Programa de Recompra poderá proporcionar aos acionistas um eventual aumento do percentual de participação na Companhia e, com isso, um aumento do número de Bitcoin por ação, na hipótese de cancelamento das ações a serem mantidas em tesouraria.
- Quantidade máxima de ações a serem adquiridas: A Companhia ou suas controladas poderão, a seu exclusivo critério e nos termos do seu Programa de recompra, adquirir até 8.105.834 ações ordinárias, representativas de até 10% das ações em circulação da Companhia.
- Quantidade de ações em circulação no mercado e em tesouraria: Se encontram em circulação no mercado, de acordo com a definição dada pelo artigo 1º, parágrafo único, item I da Resolução CVM nº 77/2022: 81.058.346 ações. A Companhia, atualmente, não possui ações em tesouraria.

- Preço e modo de aquisição: As aquisições decorrentes do Programa de Recompra poderão ser realizadas por quaisquer modalidades permitidas pela legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo operações realizadas em ambiente de bolsa administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, bem como por meio de contratos de derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia, com contrapartes a serem definidas pela Administração da Companhia. Inicialmente, a Companhia pretende executar o Programa de Recompra por meio de contratos de derivativos com liquidação exclusivamente financeira, permanecendo facultada a utilização das demais modalidades de aquisição previstas na legislação e regulamentação aplicáveis, à medida que estejam disponíveis e sejam consideradas convenientes pela Administração da Companhia.
- Impactos sobre a composição societária ou da estrutura administrativa: O Programa de Recompra não resultará em impactos sobre a composição societária ou estrutura administrativa da Companhia.
- Prazo máximo para aquisição de ações de emissão da Companhia no âmbito do Programa de Recompra: Até 18 meses, a contar da data de aprovação do Programa de Recompra pelo Conselho de Administração (5 de agosto de 2026 a 5 de fevereiro de 2028), cabendo à Diretoria Executiva definir as datas em que a recompra será efetivamente executada.
- Instituições financeiras que atuarão como intermediárias: Itaú Corretora de Valores S.A. e BTG Pactual CTVM S.A.
- Recursos disponíveis: As aquisições de ações no âmbito do Programa de Recompra, quando realizadas mediante aquisição direta de ações de emissão da Companhia, serão efetuadas com recursos provenientes de reservas de lucros ou de capital, existentes ou que venham a ser constituídas, observado o disposto no art. 8º, § 1º, da Resolução CVM nº 77/2022. Enquanto o Programa de Recompra for implementado exclusivamente por meio de contratos de derivativos com liquidação financeira, não haverá aquisição de ações pela Companhia, permanecendo a utilização de reservas e a verificação do respectivo lastro aplicável apenas no momento da eventual aquisição das ações para tesouraria. A verificação do lastro para as aquisições de ações deverá ser realizada pela Diretoria com base nas últimas demonstrações financeiras anuais, intermediárias ou trimestrais divulgadas anteriormente à efetiva transferência da titularidade das ações para a Companhia (ou de suas controladas), observado o disposto na Resolução CVM nº 77/2022.

- O Conselho de Administração da Companhia entende que o Programa de Recompra não acarretará qualquer prejuízo ao cumprimento das obrigações assumidas junto a credores, tampouco comprometerá o resultado financeiro da Companhia.
- As demais informações sobre o Programa de Recompra, exigidas nos termos do Anexo G da Resolução CVM 80, encontram-se descritas no Anexo I da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 5 de agosto de 2026.

Evolução da Estratégia de Tesouraria

Em paralelo ao novo programa de recompra de ações, a Companhia anuncia a ampliação de sua estratégia de tesouraria em Bitcoin, reforçando sua política de alocação eficiente de capital com foco na maximização da geração de valor para os acionistas. Com a mudança, a Companhia passa a contar com maior flexibilidade para administrar sua posição de caixa e capturar oportunidades de mercado, mantendo inalterado seu objetivo estratégico de longo prazo: elevar a exposição ao Bitcoin por ação.

Nesse contexto, a Companhia poderá avaliar de forma integrada suas disponibilidades em moeda fiduciária, seus ativos em Bitcoin e instrumentos financeiros relacionados, podendo utilizar sua posição de liquidez para apoiar programas de recompra de ações, otimizar sua estrutura de capital ou ampliar sua exposição econômica ao Bitcoin em condições consideradas atrativas pela Administração.

A Companhia poderá ainda utilizar instrumentos derivativos referenciados em Bitcoin, incluindo compra de opções de compra (*call options*), venda de opções de compra cobertas (*covered calls*) e venda de opções de venda garantidas por caixa (*cash-secured puts*), com o objetivo de otimizar sua exposição econômica ao ativo a médio e longo prazo. Tais operações, se concretizadas, serão conduzidas de forma conservadora, sem alavancagem, observando critérios de gestão de risco, limites de exposição e os processos de governança aplicáveis da Companhia.

A Administração entende que essa mudança representa um aprimoramento da gestão de sua tesouraria, permitindo maior disciplina e flexibilidade na alocação de capital, com foco na geração de valor aos acionistas, crescimento da exposição ao Bitcoin por ação e no fortalecimento dos fundamentos da Companhia no longo prazo.

São Bernardo do Campo, 5 de agosto de 2026.

Marcio Loures Penna
Diretor de Relações com Investidores

B3: CASH3

CNPJ: 14.110.585/0001-07

NIRE: 35.300.616.316

OTCQX: MLIZY

CUSIP: 60700Y102

ISIN: US60700Y1029



Méliuz announces new share buyback program and evolution of its Bitcoin treasury strategy

Méliuz S.A. (B3: CASH3 | OTCQX: MLIZY) ("Méliuz" or "Company"), hereby informs that, at a meeting held on this date, the Company's Board of Directors approved: (i) the cancellation of the shares related to the buyback program disclosed on October 8, 2025, pursuant to the material fact disclosed at the time; and (ii) the creation of a new program for the acquisition of shares of its own issuance ("Buyback Program"). The Company further informs that it has expanded its Bitcoin treasury strategy with the goal of maximizing shareholder value creation through more efficient management of its capital allocation.

Cancellation of Shares

In October 2025, the Company approved its first share buyback program, based on Management's understanding that its shares were trading below their intrinsic value, not reflecting its growth prospects and its potential for shareholder value creation. Just nine months after its launch, the program was completed with the acquisition of 9,131,725 common shares issued by the Company itself, all registered, book-entry, and with no par value. The Company's capital stock is now divided into 104,171,852 (one hundred four million, one hundred seventy-one thousand, eight hundred fifty-two) common shares.

The cancellation resulted in an 8.1% reduction in the number of outstanding shares. As a result, the Company generated an 8.46% gain in ownership share for shareholders who remained in the base since the beginning of the buyback program. In parallel, the cancellation also generated a Bitcoin Yield of 8.46% since the beginning of the program (or 11.43% on an annualized basis).

New Share Buyback Program

In line with the strategy adopted in October 2025, the Company's Management maintains its understanding that, at this time, the best alternative for capital allocation and shareholder value creation remains the repurchase of the Company's own shares. This

assessment considers: (i) the strong operating performance disclosed in recent quarterly results — adjusted EBITDA of R\$109.6 million in the last twelve months ended in the second quarter of 2026 (up 74% from the last twelve months ended in the second quarter of 2025); (ii) the solid financial position of approximately R\$258.8 million in liquid assets, composed of fiat currency and Bitcoin; (iii) the absence of debt; and (iv) the current market value, as the Company believes its share price does not adequately reflect the company's fundamentals and value creation potential.

Accordingly, Management approved the opening of a new buyback program of up to 8,105,834 common shares issued by the Company itself, representing 10% of the current free float.

- Purpose and economic effects: The Buyback Program aims to maximize shareholder value creation through efficient management of the Company's capital allocation, considering the profitability potential of its shares, so as to provide greater future returns for its shareholders. Additionally, the Company may use the shares to be held in treasury for subsequent disposal and/or cancellation and/or to meet the Company's obligations arising from stock option plans and share-based compensation plans directed at its executives and employees, and/or for delivery as payment for the acquisition of equity interests in other companies carried out or to be carried out by the Company or its subsidiaries. With respect to its economic effects, the Buyback Program may provide shareholders with a potential increase in their percentage of ownership in the Company and, consequently, an increase in the number of Bitcoin per share, in the event of the cancellation of shares to be held in treasury.
- Maximum number of shares to be acquired: The Company or its subsidiaries may, at their sole discretion and under the terms of the Buyback Program, acquire up to 8,105,834 common shares, representing up to 10% of the Company's outstanding shares.
- Number of shares outstanding in the market and in treasury: There are currently 81,058,346 shares outstanding in the market, as defined by Article 1, sole paragraph, item I of CVM Resolution No. 77/2022. The Company currently holds no treasury shares.
- Price and method of acquisition: Acquisitions under the Buyback Program may be carried out through any methods permitted by applicable laws and regulations,

including transactions carried out on the exchange environment managed by B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, as well as through derivative contracts referenced in shares issued by the Company, with counterparties to be defined by the Company's Management. Initially, the Company intends to execute the Buyback Program through derivative contracts with exclusively financial settlement, while remaining entitled to use the other acquisition methods provided for in applicable laws and regulations, as they become available and are deemed convenient by the Company's Management.

- Impacts on ownership structure or management structure: The Buyback Program will not result in impacts on the Company's ownership or management structure.
- Maximum term for the acquisition of shares issued by the Company under the Buyback Program: Up to 18 months from the date of approval of the Buyback Program by the Board of Directors (August 5, 2026 to February 5, 2028), with the Executive Board responsible for defining the dates on which the buyback will actually be executed.
- Financial institutions acting as intermediaries: Itaú Corretora de Valores S.A. and BTG Pactual CTVM S.A.
- Available funds: Share acquisitions under the Buyback Program, when carried out through the direct acquisition of shares issued by the Company, will be made with funds from profit or capital reserves, whether existing or to be constituted, in compliance with Article 8, Paragraph 1, of CVM Resolution No. 77/2022. As long as the Buyback Program is implemented exclusively through derivative contracts with financial settlement, there will be no acquisition of shares by the Company, and the use of reserves and the verification of the respective backing will apply only at the time of the eventual acquisition of shares for treasury. The verification of backing for share acquisitions shall be performed by the Executive Board based on the most recent annual, interim, or quarterly financial statements disclosed prior to the effective transfer of ownership of the shares to the Company (or its subsidiaries), in compliance with CVM Resolution No. 77/2022.
- The Company's Board of Directors believes that the Buyback Program will not impair the fulfillment of obligations assumed with creditors, nor will it compromise the Company's financial results.

→ Other information on the Buyback Program, as required under Annex G of CVM Resolution 80, is described in Annex I to the Minutes of the Board of Directors' Meeting held on August 5, 2026.

Evolution of the Treasury Strategy

In parallel with the new share buyback program, the Company announces the expansion of its Bitcoin treasury strategy, reinforcing its policy of efficient capital allocation focused on maximizing shareholder value creation. With this change, the Company now has greater flexibility to manage its cash position and capture market opportunities, while keeping its long-term strategic objective unchanged: increasing Bitcoin exposure per share.

In this context, the Company may assess, in an integrated manner, its fiat currency holdings, its Bitcoin assets, and related financial instruments, and may use its liquidity position to support share buyback programs, optimize its capital structure, or increase its economic exposure to Bitcoin under conditions deemed attractive by Management.

The Company may also use Bitcoin-referenced derivative instruments, including the purchase of call options, the sale of covered calls, and the sale of cash-secured puts, with the goal of optimizing its economic exposure to the asset over the medium and long term. Such transactions, if carried out, will be conducted conservatively, without leverage, in compliance with risk management criteria, exposure limits, and the Company's applicable governance processes.

Management believes this change represents an enhancement of its treasury management, allowing greater discipline and flexibility in capital allocation, with a focus on shareholder value creation, growth in Bitcoin exposure per share, and the strengthening of the Company's fundamentals over the long term.

São Bernardo do Campo, August 5, 2026.

Marcio Loures Penna
Investor Relations Officer